SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.788/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.788/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 41.510,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS) *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 41.510,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS)*, PARA ATENDER A DEMANDA* DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO			
FUNC. PROG.	04.1230002.2036	CONTRIBUIÇÃO PASEP			
CATEG. ECON.	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	139	0.1.500.0000	41.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	41.000,00
FUNC. PROG.	28.8430000.3002	PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS			
CATEG. ECON.	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	145	0.1.500.0000	510,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	510,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.				R$	41.510,00

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTARIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO			
FUNC. PROG.	04.1220003.2034	GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CATEG. ECON.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	127	0.1.500.0000	32.510,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	32.510,00
FUNC. PROG.	04.1230002.2035	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA			
CATEG. ECON.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	130	0.1.500.0000	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	2.000,00
FUNC. PROG.	28.8430000.3001	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS			
CATEG. ECON.	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	144	0.1.500.0000	7.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	7.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R$	41.510,00

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:FEE0B26E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/12/2023. Edição 3616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/